



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

REQUERIMENTO N.º:022/2013, de 14 de maio de 2013.

AUTORIA: Ver. Helio e outros

REQUER: aplicação da Lei Municipal 1.522/11.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim.

Os Vereadores abaixo assinados, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V.Ex, que seja encaminhado cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o seguinte:

- Que o Executivo Municipal ponha em prática a lei municipal nº 1522/11, que *"regulamenta, no Município de Manhumirim, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e dá outras providências"*, em anexo. A mencionada lei visa beneficiar o Empreendedor Individual, as microempresas e empresas de pequeno porte.

Justificação

Com a instituição da lei do empreendedor fica regulamentado o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Empreendedor Individual (EI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com o que dispõe o artigo 146, inciso III, alínea "d", o artigo 170, inciso IX, e o artigo 179, todos da Constituição Federal, e a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações. Por este motivo o município tem que cumprir a lei que já está sancionada desde 2011.

Pede deferimento.

01. Hélio Mendonça: _____;
02. Ana Paula : _____;
03. Benísio Arbuine: _____;
04. Dário de Souza Veiga: _____;
05. Dalbino Cler Ramos: _____;
06. Ivan Caetano de Oliveira Santos: _____;
07. João Batista Vieira: _____;
08. Roberto Belarmino Fagundes: _____;
09. Rodrigo Soares: _____;
10. Sebastião Tristão Ribeiro : _____;
11. Sérgio Borel Corrêa : _____.

Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG

Telefax:(33)3341-1050 / Fone:(33)3341-2229

Sítio: www.manhumirim.mg.leg.br

correio eletrônico: atendimento@cammirim.mg.gov.br